



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 45 DE 27 DE MAIO DE 2013.

“Designa servidores para a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando:

- O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- O disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;
- Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de **FISCAIS SANITÁRIOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

- I - BRISA MARIA DO ROSÁRIO NUNES DA CRUZ;**
- II - MARIA NAZARÉ FERREIRA DE SOUSA**
- III - JOÃO PAULO COSTA FERREIRA**
- IV - RONAN SILVA FIGUEIREDO**

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/05/2014

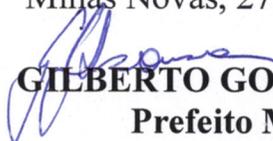
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE

Gilberto Gomes de Sousa
Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal
Minas Novas - MG

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes, nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Maio de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 28/05/2014
Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE